

“ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO ”

LEI Nº 686/92, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992.

“ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULO AFONSO,  
ESTADO DA BAHIA;

Fago saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua José Bezerra da Silva, a rua situada no Bairro Amoury Alves da Menezes, entre a quadra “G” e “F”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, em 17 de setembro de 1992.

  
Luiz Barbosa da Dous

-PREFEITO-